



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001 – Edital 011/2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Marlon Ávila Beneventana, Secretário, a fim de receberem as propostas referentes ao Edital de Licitação nº 011/2015, Carta Convite, referente ao Processo nº 065/2015, para a Aquisição de Material de Limpeza. Respeitados os dez minutos de tolerância, a Comissão recebeu o envelope protocolado sob nº 8950/2015 da empresa TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA. contendo dois envelopes, 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, e recebeu o envelope protocolado sob nº 8951/2015 da empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. contendo dois envelopes, 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço. Passou-se a abertura dos envelopes nº 01 das empresas licitantes, onde constatou-se que ambas apresentaram a documentação exigida no item 4.5 do Edital, porém não apresentaram documentação que comprove a condição de ME/EPP, conforme exigido item 5.2 do Edital. Fato esse que impede que a Comissão reconheça as licitantes como ME/EPP, conforme a Lei Complementar 123/06 que estabelece em seu Art. 48., Inciso I, a administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Diante do exposto, e como o Edital não esclarece essa exclusividade, tampouco existe no processo justificativa para não adotar-se tal exclusividade na contratação, a Comissão diligencia junto à Administração desta Casa, com a finalidade de esclarecer o procedimento que deverá ser adotado para fase de habilitação, elucidando a necessidade de se exigir a comprovação de enquadramento de ME/EPP. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fabiana Abreu Retamar
Presidente

Marlon Ávila Beneventana
Secretário

Fábio Fischer
Membro